DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Revogação / Anulação 6
Extratos de Contratos 6
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 480 DE13 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCADOR DE CRECHE**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
JULIANA GOMES MASCAGNI	**23º**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 13 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 481 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sr.ª Talita Soares Ferreira, em caráter de substituição"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.° 9856 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025**, a servidora pública municipal **Talita Soares Ferreira**, titular do cargo efetivo de **Agente de Secretaria**, portadora do RG n.º 40.025.885-7 SSP/SP, para responder interinamente pela **Chefia de Atendimento ao Público**, em substituição à titular em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **13 de outubro de 2025.**

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 482 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Rodrigo Lemes em caráter de substituição"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.° 9715 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **21 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025**, o servidor público municipal **Rodrigo Lemes**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portador do RG n.º 53.322.251-5 SSP/SP, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Financeiro, em substituição ao titular, que estará em gozo de licença premio.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **21 de outubro de 2025.**

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 483 DE 15 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre alteração de carga horária de professores contratados temporariamente nos termos da Portaria n.º 453, de 17 de setembro de 2025"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de adequação das cargas horárias de professores contratados temporariamente, nos termos da Portaria n.º 453, de 17 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a carga horária dos professores temporários abaixo relacionados, mantendo os períodos de contratação anteriormente estabelecidos, com efeitos retroativos às datas indicadas para cada alteração:

Nome do Professor	Cargo	Período de Contratação	Data da Alteração	Carga Horária	Nova Carga Horária
Elaine Cristina Cassaro da Silva	PEB II – Inglês	07/04/2025 a 12/12/2025	07/04/2025	4 h	10 h
Ricardo Biancardi	PEB II – Matemática	26/03/2025 a 12/12/2025	02/07/2025	38 h	23 h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 484 DE 15 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre prorrogação de contrato de professora temporária, nos termos da Portaria n.º 453, de 17 de setembro de 2025"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prorrogação de contrato de professora temporária, nos termos da Portaria n.º 453, de 17 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por motivo de necessidade temporária, o contrato da professora temporária abaixo relacionada, mantendo as condições contratuais já estabelecidas:

Nome do Professor	Cargo	Período de Contratação	Data da Alteração	Carga Horária
Cristiane Maria Silva de Souza	Educador de Creche	09/04/2025 a 27/08/2025	até 16/11/2025	40 h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 485 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato temporário de Monitor de Transporte Escolar, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o requerimento n.º 9450 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, no período de 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026, o contrato temporário de trabalho da **Monitora de Transporte Escolar, Josiane Aparecida Xisto**, portadora do RG n.º 44.740.960-8 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria n.º 251 de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a contar da data de início indicada no art. 1º.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 486 DE15 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Pitangueiras), o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
MARIANA DA SILVA COLOZI	**14º**
KELLY CRISTINA GUIMARÃES	**15°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 487 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Vitor Hugo Baffi Amaral".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento n.º 9894 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 09 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o Servidor Sr. **Vitor Hugo Baffi Amaral**, portador do RG n.º **47.628.119-2** SSP/SP, do cargo efetivo de Fiscal de Postura**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 488 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **06 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025**, o servidor público municipal **Sr. Carlos Alberto Salerno Neto**, titular do cargo efetivo de Procurador Municipal, portador do RG n.º 40.025.818-3 SSP/SP, para responder pelo cargo de **Procurador Geral do Município**, em substituição à titular, Sr.ª **Ana Maria Bento de Almeida**, em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de outubro de 2025.**

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 489 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Anselmo Duartte Dourado Ramos, de substituição"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **06 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025**, o servidor público municipal **Sr. Anselmo Duartte Dourado Ramos**, titular do cargo efetivo de Procurador Municipal, portador do RG n.º 40.124.106-3 SSP/SP, para responder pela função de **Procurador Jurídico em Licitações e Contratos**, em substituição ao titular que assumirá interinamente o cargo de Procurador Geral do Municipal.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos

para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de outubro de 2025.**

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 490 DE 15 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário de professor"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de formalizar a rescisão do contrato de professor temporário

Considerando *o* requerimento administrativo n.º 6262 de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescindir, **a pedido**, o contrato temporário da professora abaixo relacionada, com efeitos a partir da data indicada:

Nome do Professor	Cargo	Tipo de Contrato	Período de Contratação	Carga Horária	Rescisão
Lorraine de Amorim Silva	PEB II – Matemática	Substituição/Sala Livre	07/04/2025 a 12/12/2025	23 h	30/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 491 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 404, de 11 de agosto de 2025."

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a decisão proferida nos autos da Sindicância instaurada por meio da **Portaria n.º 404, de 11 de agosto de 2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o **arquivamento da Sindicância** instaurada para apuração de responsabilidade por infrações de trânsito, **tendo em vista que foi possível identificar a autoria dos fatos, e o infrator procedeu ao ressarcimento do erário**, nos termos do art. 187, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 492 DE 15 DE OUTUBRO DE2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o pedido formulado por meio dos requerimentos administrativos protocolado sob número 9725, 9750, 9637, 9827, 9837, 9853 e 9850 de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença-Prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.904/1997, aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
PAULA CRISTINA BUZZO	PEB I	2008 a 2013	05/11/2025 a 19/11/2025
KARINA SERENELA DOS REIS	PEB I	2012 a 2017	03/11/2025 a 02/12/2025
JOAQUIM FRANCISCO BUENO	MÉDICO NEUROLOGISTA	2007 a 2012 2012 a 2017	20/11/2025 a 03/01/2026
CLAUDIA ZELIMAR CAMILLO	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	2018 a 2023	14/10/2025 a 28/10/2025
ROBERTA PEREIRA DA SILVA SANTO	FISIOTERAPEUTA	2015 a 2020 2020 a 2025	29/10/2025 a 19/11/2025
TERESA RAQUEL DOURADO RAMOS ZUQUETTE	AGENTE DE SECRETARIA	2013 a 2018	21/10/2025 a 04/11/2025
VANESSA CRISTINA ZANINI ZAVATA	PROFESSOR ED CRECHE	2010 a 2015	30/09/2025 a 14/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de início dos períodos de gozo especificados no quadro acima.

Pitangueiras/SP, em 15 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de ecocardiograma com estresse.

Tipo: Menor preço por item

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14 de outubro de 2025.

Data e hora do início da disputa: 17 de outubro de 2025, às 08:30h.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 14 de outubro de 2025

_____

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 085/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor Preço por **ITEM.**

Objeto: **MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de outubro de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de outubro de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 14 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 077/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PILHAS E BATERIAS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor Preço por **ITEM.**

Objeto: **PILHAS E BATERIAS**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de outubro de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31 de outubro de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 14 de outubro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA – PROCESSO Nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Remoção de reservatório de água antigo e instalação de um novo na escola Dirce Dias, incluso mão de obra e materiais necessários.

Nos termos da decisão do Prefeito Municipal de 14/10/2025, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 034/2025

Publique-se.

Pitangueiras, 15 de outubro de 2025

DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONTRATO Nº 107/2025

objeto a locação de aparelho para ventilação mecânica domiciliar portátil com suporte a vida, para atendimento a

ordem judicial nº 0001557-91.2009.8.26.0459.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0030-70

Valor: 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 08/10/2026

DATA ASSINATURA: 09/10/2025

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025

ATA: 294/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: J CAROLINA XAVIER SERVIÇOS ME

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

MOTIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

02.11.01- RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

289- 3.3.90.39.00- 08.244.0005.2.511

05.500.0021- IGBDF- BOLSA FAMÍLIA

01.510.000- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada

DATA ASSINATURA: 30/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

ATA: 083, 084 E 085/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: JDSOUZA EVENTOS, LUIS ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP E HM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contração de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.11.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

02.11.01- RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

289- 3.3.90.39.00- 08.244.0005.2.507-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

02.500.0280-FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 07/10/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal** nº **029/2025**, Processo Administrativo nº **100189/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: locação de aparelho para ventilação mecânica domiciliar portátil com suporte a vida, para atendimento a ordem judicial nº 0001557-91.2009.8.26.0459.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
White Martins - Filial Belo Horizonte - 35.820.448/0030-70 lg.br.licitacao@linde.com - (21) 3279-9513	37.200,00	8.040,00	29.160,00 Proveito (78,39%)
Totais	**37.200,00**	**8.040,00**	**29.160,00** **Proveito (78,39%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: White Martins - Filial Belo Horizonte - **CPF/CNPJ:** 35.820.448/0030-70

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 09/10/2025 13:41:50**

LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA - NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA - COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA - NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA - COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES.	12,00	CONTRATAÇÃO	670,00	8.040,00

Marca: PHILIPS MEDICAL **Fabricante:** RESPIRONICS **Modelo:** Trilogy EVO

Pitangueiras, 09 de Outubro de 2025.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **029/2025**, Processo Administrativo nº **100189/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: locação de aparelho para ventilação mecânica domiciliar portátil com suporte a vida, para atendimento a ordem judicial nº 0001557-91.2009.8.26.0459.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
White Martins - Filial Belo Horizonte - 35.820.448/0030-70 lg.br.licitacao@linde.com - (21) 3279-9513	37.200,00	8.040,00	29.160,00 Proveito (78,39%)
Totais	**37.200,00**	**8.040,00**	**29.160,00** **Proveito (78,39%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: White Martins - Filial Belo Horizonte - **CPF/CNPJ:** 35.820.448/0030-70

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 09/10/2025 13:41:54**

LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA - NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA - COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA - NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA - COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES.	12,00	CONTRATAÇÃO	670,00	8.040,00

Marca: PHILIPS MEDICAL **Fabricante:** RESPIRONICS **Modelo:** Trilogy EVO

Pitangueiras, 09 de Outubro de 2025.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan